

RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023

Em cumprimento a Lei Municipal Nº 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 78/2023
Forma de julgamento	O critério de julgamento será o de <u>MENOR PREÇO POR GRUPO</u> , observadas as especificações técnicas constantes do Anexo I , e demais condições definidas neste Edital.
Data de abertura	04/12/2023
Número do processo administrativo	123/2023
Objeto:	Formação de registro de preços para aquisição de extintores novos e recargas, placas de sinalização, mangueiras e suportes de extintores, bem como prestação de serviços de inspeção e manutenção de mangueiras de incêndio, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.
Prazo de vigência da ARP	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	http://www.campomagro.pr.gov.br/compras-e-licitacao/

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

A presente licitação é exclusiva à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista o cumprimento do disposto no Art. 48, Inc. I, da Lei Complementar 123/06 e suas alterações.

01. OBJETO

Formação de registro de preços para aquisição de extintores novos e recargas, placas de sinalização, mangueiras e suportes de extintores, bem como prestação de serviços de inspeção e manutenção de mangueiras de incêndio, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

02. QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS

GRUPO 01					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor máximo Unit. (R\$)	Valor máximo Total (R\$)
01	Recarga: Extintor de Incêndio PQS BC de 04 Kg.	Unidade	220	R\$ 22,75	R\$ 5.005,00
02	Recarga: Extintor de Incêndio PQS BC de 06 Kg.	Unidade	60	R\$ 26,33	R\$ 1.579,80
03	Recarga: Extintor de Incêndio PQS BC de 08 Kg.	Unidade	30	R\$ 29,95	R\$ 898,50
04	Recarga: Extintor de Incêndio PQS BC de 12 Kg.	Unidade	10	R\$ 40,75	R\$ 407,50
05	Recarga: Extintor de Incêndio PQS ABC de 04 Kg.	Unidade	20	R\$ 29,58	R\$ 591,60
06	Recarga: Extintor de Incêndio AP 10 Litros.	Unidade	130	R\$ 20,58	R\$ 2.675,40
07	Recarga: Extintor de Incêndio CO ² 06 Kg.	Unidade	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
08	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio PQS BC de 04 Kg.	Unidade	40	R\$ 129,13	R\$ 5.165,20
09	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio PQS BC de 06 Kg.	Unidade	20	R\$ 148,42	R\$ 2.968,40
10	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio PQS BC de 08 Kg.	Unidade	10	R\$ 183,08	R\$ 1.830,80
11	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio PQS BC de 12 Kg.	Unidade	10	R\$ 225,08	R\$ 2.250,80
12	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio PQS ABC de 04 Kg.	Unidade	40	R\$ 153,01	R\$ 6.120,40
13	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio AP 10 Litros.	Unidade	40	R\$ 155,62	R\$ 6.224,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Departamento de Licitações

14	Extintor Novo - Completo: Extintor de Incêndio CO ² 06 Kg.	Unidade	10	R\$ 588,40	R\$ 5.884,00
15	Suporte de parede para extintor, em forma de "L", vertical, com furos de fixação.	Unidade	50	R\$ 4,13	R\$ 206,50
16	Suporte de solo com haste para extintores de incêndio.	Unidade	30	R\$ 35,17	R\$1.055,10
17	Placa de sinalização de emergência em conformidade com a NPT-020 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CSCIP-CBPMPR).	Unidade	300	R\$ 7,47	R\$2.241,00
18	Placa de sinalização de extintores de incêndio em conformidade com a NPT-020 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CSCIP-CBPMPR).	Unidade	100	R\$ 7,33	R\$733,00
19	Mangueira de combate a incêndio 1.1/2" tipo 1, com união em latão, tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14.349.	Unidade	16	R\$ 358,17	R\$ 5.730,72
20	Serviço de manutenção periódica (anual) de mangueiras de combate a incêndio seguindo NBR 12.779 e outras que forem pertinentes, com emissão de certificado de aprovação.	Serviço	16	R\$ 16,28	R\$ 260,48
VALOR MÁXIMO TOTAL DO GRUPO:				R\$ 54.229,00	

2.1 Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 54.229,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais).**

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.